



**JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS**

**Requisição de Bens e Serviços nº 73/2019**

**I – DADOS PRINCIPAIS**

**Responsável pela aquisição:** Faculdade de Serviço Social, Campus A. C. Simões, bloco 16,  
Av. Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL – CEP:57072-900  
Telefone 82 3214-1231 E-mail: secretaria.fssso@gmail.com

**Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas**

REIVAN MARINHO DE SOUZA, diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade  
Federal de Alagoas – FSSO/UFAL, siape 1121039, CPF 411. . . . . , Endereço de e-mail:  
reivan.souza@fssso.ufal.br; telefone para contato (82) 3214-1231

**II - CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto da contratação:** Anuidade referente ao ano de 2018 da Associação Brasileira de  
Ensino e Pesquisa em Serviço (ABEPSS) (CNPJ 77.156.537/0001-70)

**Setor beneficiado pela contratação:** Faculdade de Serviço Social (FSSO), tanto a graduação  
como a pós-graduação da FSSO (especialização, mestrado e doutorado) se beneficiarão com  
o pagamento da anuidade.

**Razão Social e CNPJ da Entidade:** Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço  
Social (ABEPSS), CNPJ 77.156.537/0001-70.

**Atuação da Entidade:** A entidade ABEPSS atua em todo o território nacional – e  
internacionalmente por meio da *Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación en  
Trabajo Social (ALAEITS)* - fomentando o ensino, a pesquisa e a extensão na área do Serviço  
Social.

Uma marca na trajetória da ABESS/ABEPSS tem sido o processo democrático expresso na  
participação intensa dos sujeitos que constroem a formação profissional, com debates  
enraizados nas unidades de formação acadêmica, nas regionais e no nível nacional.

**III – NECESSIDADE DE FILIAÇÃO**



Hede  
MS

### **Motivação da Necessidade de filiação**

O pagamento da anuidade da ABEPSS é necessário à UFAL tendo em vista a importância desse órgão de classe para a área do Serviço Social Brasileiro, onde a UFAL se destaca como importante centro de formação acadêmica a nível estadual. Os objetivos estratégicos da UFAL estão alinhados com o da Associação no tocante à busca por (1) aprimorar a oferta da educação superior com interrelação e qualidade; (2) Proporcionar formação contemporânea: flexível e adaptável; (3) Ampliar o acesso à educação superior. Estes objetivos se refletem nas diretrizes curriculares para os cursos de graduação na Área.

A Faculdade de Serviço Social (Curso de Graduação e de Pós-graduação) – FSSO/UFAL é filiada a essa entidade desde os anos oitenta. Sem o pagamento da anuidade a FSSO não terá direito a voto nas discussões pertinentes à área em todos os níveis (ensino, pesquisa e atuação profissional).

### **Pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com as atividades e objetivos da UFAL**

A ABEPSS elabora e acompanha a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação no Brasil, realiza as Oficinas Nacionais de Graduação e de Pós-Graduação e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, em que docentes e discentes da Faculdade de Serviço Social (graduação e pós-graduação) inscrevem trabalhos acadêmicos, resultantes das pesquisas realizadas na UFAL.

Esta entidade dá apoio acadêmico aos processos de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação (no tocante aos componentes curriculares obrigatórios e aos eletivos, a exemplo do Estágio e do TCC), e aos processos de reconhecimento de cursos de graduação. No que se refere à pesquisa, incentiva os programas de pós-graduação (nível de mestrado e doutorado), a elaboração de projetos de pesquisa nacional e a realização de eventos de pesquisa. Quanto à extensão, a ABEPSS incentiva às Unidades de Ensino a realizarem essas atividades e fornece assessoria à produção de projetos e programas que ampliem a participação de docentes e discentes da graduação e da pós-graduação neste espaço de conhecimento e ação.

## **IV- BENEFÍCIOS DA FILIAÇÃO**

### **Impactos que o não pagamento da anuidade trará ao desenvolvimento das atividades do setor**

O não pagamento da anuidade causará os seguintes impactos:

A) Perderemos o apoio acadêmico ativo que a ABEPSS dá aos processos de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação (no tocante aos componentes curriculares obrigatórios e aos eletivos, a exemplo do Estágio e do TCC).



Fls  
123

- B) Perderemos o apoio da entidade aos programas de pós-graduação (nível de mestrado e doutorado) na elaboração de projetos de pesquisa nacional
- C) Perderemos a assessoria da ABEPSS na produção de projetos e programas que ampliem a participação de docentes e discentes da graduação e da pós-graduação na extensão bem como o incentivo a essas atividades.
- D) Por fim, não receberemos os descontos em eventos patrocinados pela ABEPSS em nível nacional e internacional

#### **Ganhos esperados com a filiação**

O pagamento da anuidade trará os seguintes benefícios para as atividades do setor:

- A) Participação em discussões político-acadêmicas da área do Serviço Social nos níveis da Graduação e da Pós-graduação;
- B) Envolvimento no processo de formação continuada, atingindo os docentes de todas as universidades e/ou faculdades que tenham em seu quadro o curso de Serviço Social.

#### **V - COMPROVAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO**

A anuidade da ABEPSS corresponde historicamente a 05 (cinco) salários mínimos, conforme se ratifica na ata da reunião realizada na ata datada de 07 de dezembro de 2019 (anexa). Conforme justificativa (anexa) recebida da ABEPSS, até o momento apenas uma entidade, - A Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), e a cópia da nota fiscal referente a esse pagamento segue anexa.

#### **Demonstração que o preço cobrado pela contratada é vantajoso para à Administração.**

O preço, se mostra vantajoso, considerando ser a ABEPSS um órgão de classe com representação a nível nacional e internacional.

#### **Declaração de aceitação do preço ofertado pela contratada**

A Faculdade de Serviço Social, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, declara estar de acordo com o valor da anuidade cobrado, considerando os serviços prestados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS têm abrangência nacional e internacional.

**REIVAN MARINHO DE SOUZA**  
diretora FSSO/UFAL  
CPF 411.  
siape 112

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA DA UFAL  
CPF 284.  
siape 112